



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Extensão

Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
31/2019 – SICONV Nº 887278/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS ITABIRITO E
A FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA - FUNDEP.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, senhor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG-3698675, SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, reconduzido pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2019, Edição 181, Seção 2, pág. 01 e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Unidade Administrativa II, Bairro Pampulha, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31270-901, doravante denominada **CONVENENTE** ou **FUNDEP**, neste ato representada por seu presidente, senhor Jaime Arturo Ramirez, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.954.941, SSP/MG e do CPF nº 554.155.556-68, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23810.000745/2022-53 e em observância às disposições das Leis 8.666/93, 13.019/14, 13.204/15; 8.958/94 e do decreto 8.726/16, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, na forma do documento "Parceria: Alteração de Plano de Trabalho Evento - Alteração de Plano de Trabalho (1408161)", constante do processo SEI nº. 23810.000745/2022-53, o Plano de Trabalho do Projeto "SER Semana Étnico-Racial", vinculado ao Termo de Colaboração nº. 31/2019, processo SEI original de formalização nº 23208.004255/2019-39, sem acréscimo de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item "5 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso" do Plano de Trabalho originário, passando a vigor nos termos abaixo, conforme solicitação "Parceria: Alteração de Plano de Trabalho Evento - Alteração de Plano de Trabalho (1408161)":

ITENS A RETIRAR DO PROJETO

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Retirar	Valor Unitário	Valor Total
Diária Colaboradores Externos e Internos	Pagamento de diárias a palestrantes.	33903922	5	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
Passagem	Pagamento de passagens para palestrantes oriundos de outras cidades.	33903922	13	R\$ 205,00	R\$ 2.665,00
Prestação de Serviços Artísticos	Pagamento a grupo de teatro e grupo musical	33903922	2	R\$ 1.415,25	R\$ 2.830,50
Taxa Administrativa para Fundação de Apoio	Taxa Administrativa para Fundação de Apoio	33903979	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL A RETIRAR (R\$)			R\$ 7.700,00		

ITENS A INCLUIR NO PROJETO

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Incluir	Valor Unitário	Valor Total
Diária Colaboradores Externos e Internos	Pagamento de diárias a palestrantes.	33903922	11	R\$ 300,90	R\$ 3309,90
Prestação de Serviços Artísticos	Pagamento a grupo de teatro e grupo musical	33903922	1	R\$ 1.583,80	R\$ 1.583,80
Exposições, Congressos e Conferências	Contratação de palestrantes	33903922	7	R\$ 300,90	R\$ 2106,30
Taxa Administrativa para Fundação de Apoio	Taxa Administrativa para Fundação de Apoio	33903979	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL A INCLUIR (R\$)			R\$ 7.700,00		

2.2. Para a execução do previsto nesse Termo de Aditivo será utilizado saldo existente na conta bancária vinculada ao Projeto, sem novo aporte de recursos, conforme documento "Extrato da Parceria - SICONV (1416523)" constante do processo SEI nº. 23810.000745/2022-53.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização dos PARTICIPES e encontra amparo legal nas Leis 8.666/93 e 13.019/14 e no Decreto 8.726/16, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 05/01/2023, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 06/01/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Representante legal da empresa**, em 09/01/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 10/01/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 10/01/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1416507** e o código CRC **7FDDCD45**.

